

GAB/O.I.S Nº 002/2014 - Ordem de Serviço para Execução de Infraestrutura Turística - Obra de Revitalização e Ampliação do Porto do BAÉ - Rio Garças no Município de Barra do Garças/MT em conformidade com o Instrumento de Contrato nº 012/2014/SEDTUR.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2015

Por meio desta ordem, autorizamos a Empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, o reinício dos serviços para Execução de Infraestrutura Turística - Obra de Revitalização e Ampliação do Porto do BAÉ - Rio Garças no Município de Barra do Garças/MT em conformidade com o Instrumento de Contrato nº 012/2014/SEDTUR.

A validade desta Ordem será ratificada após a entrega do Cronograma Físico Financeiro adequado e Planejamento da Obra no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, e o faturamento das despesas relativas ao Contrato supracitado deverá limitar-se ao montante empenhado.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

GAB/O.I.S Nº 003/2014 - Ordem de Serviço para Execução de Infraestrutura Edificação Turística - Obra de Construção do Centro de Eventos/Convenções do Município de Barra do Garças/MT em conformidade com o Instrumento de Contrato nº 013/2014/SEDTUR.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 003/2015

Por meio desta ordem, autorizamos a Empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, o reinício dos serviços para Execução de Infraestrutura Edificação Turística - Obra de Construção do Centro de Eventos/Convenções do Município de Barra do Garças/MT em conformidade com o Instrumento de Contrato nº 013/2014/SEDTUR.

A validade desta Ordem será ratificada após a entrega do Cronograma Físico Financeiro adequado e Planejamento da Obra no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, e o faturamento das despesas relativas ao Contrato supracitado deverá limitar-se ao montante empenhado.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

GAB/O.I.S Nº 005/2014 - Ordem de Serviço para execução de Infraestrutura Turística - Obra de Revitalização da Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas do Município de Pontal do Araguaia/MT em conformidade com o Instrumento de Contrato nº 026/2014/SEDTUR.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 005/2015

Por meio desta ordem, autorizamos a Empresa BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, o reinício dos serviços para Execução de Infraestrutura Turística - Obra de Revitalização da Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas do Município de Pontal do Araguaia/MT em conformidade com o Instrumento de Contrato nº 026/2014/SEDTUR.

A validade desta Ordem será ratificada após a entrega do Cronograma Físico Financeiro adequado e Planejamento da Obra no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, e o faturamento das despesas relativas ao Contrato supracitado deverá limitar-se ao montante empenhado.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

GAB/O.I.S Nº 006/2014 - Ordem de Serviço para Execução de Infraestrutura e Edificação Turística - Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas e avenidas do Município de Nobres/MT em conformidade com o Instrumento de Contrato nº 027/2014/SEDTUR.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 006/2015

Por meio desta ordem, autorizamos a Empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o reinício dos serviços para Execução de Infraestrutura e Edificação Turística - Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas e avenidas do Município de Nobres/MT em conformidade com o Instrumento de Contrato nº 027/2014/SEDTUR.

A validade desta Ordem será ratificada após a entrega do Cronograma Físico Financeiro adequado e Planejamento da Obra no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, e o faturamento das despesas relativas ao Contrato supracitado deverá limitar-se ao montante empenhado.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 204b7e18

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar